



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 381/CIB/2024

Aprova a implantação, através da Ampliação de Frota, de 01 unidade de suporte básico de vida terrestre do SAMU 192 no Município de Capivari de Baixo/SC, para a realização do pré-hospitalar na **Macrorregião Sul Catarinense**.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 285ª reunião ordinária de 10 de outubro de 2024.

Considerando a solicitação de ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 na Macrorregião Sul Catarinense, com a implantação de 01(uma) unidade de suporte básico de vida, sediada na cidade de Capivari de Baixo/SC, no qual apresentado pelo Processo SES 00246667/2024 a solicitação da implantação de 01 (uma) USB/SAMU 192 por ampliação de frota;

Considerando que o SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência é um serviço de saúde, instituído pelo Governo Federal, Ministério da Saúde, desenvolvido pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, em parceria com o COSEMS, por meio das Secretarias Municipais de Saúde, conforme deliberação 010/CIB/2004.

Considerando a deliberação 049/CIB/2021 – Ratificada em 16/11/2022, que estabelece o fluxo de implantação e ampliação de frota do SAMU em Santa Catarina;

Considerando o Ofício nº 820/2024 da Diretoria de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel.

Considerando a Resolução CIR nº 039/2024 da Região de Laguna.

APROVA

Art. 1º A implantação, através da Ampliação de Frota, de 01(uma) unidade de suporte básico de vida terrestre do SAMU 192 no Município de Capivari de Baixo/SC, para a realização do atendimento pré-hospitalar na **Macrorregião Sul Catarinense**.

Florianópolis, 10 de outubro de 2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3456FPWG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 11/10/2024 às 09:16:37
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 12/10/2024 às 23:50:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyNDY2NjdfMjQ5Mzc3XzlwMjRfMzQ1NkZQV0c=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00246667/2024** e o código **3456FPWG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.